

## **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 02**

### **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2013**

**EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE ACRÉSCIMO À DESPESA, EM FAVOR DO COMANDO DA AERONÁUTICA, NA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 2058/2048 – MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO – SEQ. 3111 / GND 3 / NO VALOR DE R\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE REAIS)**

### **JUSTIFICAÇÃO**

A proposição em tela tem por objetivo possibilitar a aquisição de material de suprimento aeronáutico, a fim de executar a manutenção das 386 aeronaves que estão disponíveis por falta de peças e de equipamentos, proporcionando a manutenção regular e garantindo o controle e a segurança do espaço aéreo brasileiro.

Estes recursos são imprescindíveis para o cumprimento das 180.000 horas de vôos anuais, a fim de cumprir as inúmeras missões e atividades constitucionais com o propósito de alcançar a meta mínima que a Força Aérea Brasileira necessita para atender as suas obrigações institucionais.

Além das aeronaves supracitadas, existem outras aeronaves em processo de aquisição (VC-2, AH-X, VH-35, P-3 e CH-X) e que necessitarão de recursos para o seu apoio e de manutenção obrigatória, a fim de não prejudicar a segurança aérea.

Esses recursos possibilitarão apoiar os novos projetos e aumentar a disponibilidade das aeronaves da frota da FAB, e dessa forma viabilizar o cumprimento das diversas missões que a Força Aérea executa, incluindo-se aqui as missões de cunho social, as de transporte das altas autoridades e os compromissos internacionais.

Caso não sejam aprovados, o valor alocado atualmente no PLOA/2013 não atenderá o apoio logístico aos novos projetos e nem o cumprimento da meta de 180.000 horas de vôo anuais, sem contar a impossibilidade de recuperação

das aeronaves paradas por falta de suprimento e de manutenção, comprometendo seriamente as seguintes atividades:

- o treinamento das equipagens e a operacionalidade da FAB;
- as atividades de policiamento do espaço aéreo e a consequente defesa do território nacional;
- a segurança de vôo;
- as missões de busca e salvamento (SAR), em terra e no Atlântico Sul;
- o apoio à Marinha do Brasil, nas missões à estação antártica Comandante Ferraz;
- o apoio ao Exército Brasileiro, no transporte das Forças Brasileiras em missões de paz da ONU, de suprimentos para os quartéis em região de fronteira e à Brigada de Paraquedistas no Rio de Janeiro;
- o apoio ao Projeto Calha Norte;
- as missões prestadas a órgãos governamentais e não governamentais;
- o apoio ao Ministério da Saúde, nas ações de calamidade pública, em missões sanitárias preventivas e nas missões de misericórdia;
- o apoio à Defesa Civil;
- e o transporte aéreo de autoridades.

Em face do exposto, a suplementação dos recursos mencionados irá propiciar as condições necessárias para que a Força Aérea Brasileira atue no desempenho das missões elencadas acima, em cumprimento de sua destinação constitucional e em benefício dos programas de Governo e do bem-estar da sociedade brasileira.

**Programática: 2058/2048**

**Seq: 3111**

**GND: 3 – ODC**

**Valor: RE 200 milhões**